

# MANUAL DO ESTUDANTE



# 2018

Prezado estudante,

Este Manual serve de orientação para o bom andamento da sua vida acadêmica. Nele constam informações para tornar mais eficaz o atendimento das suas demandas e os resultados esperados.

De posse das informações aqui contidas, você terá a possibilidade de agir de maneira consciente e precisa, tornando produtiva e ágil a sua interação com o UNIFESO.

Seja bem-vindo!

---

Quem somos?.....	1
Unidades.....	1
Dirigentes .....	2
Nossos cursos .....	2
Cenários de prática.....	7
NetStudent .....	9
Pós-Graduação .....	9
Pesquisa e Inovação .....	10
Extensão .....	10
DEaD .....	11
Centro Cultural FESO PRO-ARTE.....	11
Bibliotecas .....	12
Laboratórios de Informática .....	13
Calendários.....	15
Calendário Geral - 2º Semestre.....	15
Calendário do 8º Período Medicina - 2º Semestre .....	16
Calendário do Internato - 9º Período – 2º Semestre .....	17
Calendário do Internato - 10º e 11º Períodos – 2º Semestre .....	18
Calendário do Internato – 11º e 12º Períodos - 2º Semestre .....	19
Monitoria.....	20
Procedimentos Acadêmicos .....	20
Da matrícula Inicial .....	20
Da renovação de matrícula .....	20
Do trancamento de matrícula.....	20
Do cancelamento de matrícula.....	21
Da transferência externa .....	21
Da transferência interna .....	21
Da frequência.....	22
Do tratamento especial .....	22
Da revisão de prova .....	22
Da integralização curricular .....	22
Da equivalência.....	23
Das disciplinas eletivas.....	23
Das disciplinas optativas .....	23
Do regime de recuperação progressiva - RRP.....	23
Do regime socioeducativo .....	24
Solicitações disponíveis online.....	25
Protocolo .....	24
Plágio .....	29
Trote .....	29
Tesouraria.....	29
Benefícios Estudantis.....	31
FIES.....	31
PROGRAMA FESO DE BOLSA DE ESTUDO .....	31
PROUNI .....	31
PROENSINO.....	32
NAPPA.....	32
Ouvidoria .....	33
Avaliação Docente .....	33
Teste de Progresso .....	33
Comissão Própria de Avaliação .....	33
Carteira de Estudante.....	33
Representação Estudantil.....	33
Localização dos <i>Campi</i> .....	33
Transporte Público .....	33



### Quem somos?

O Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO é uma instituição mantida pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, com a missão de promover a educação, a cultura, a ciência, a tecnologia e a inovação constituindo-se num polo de desenvolvimento regional, de modo a contribuir para construção de uma sociedade justa, solidária e ética.

Há mais de 50 anos nossa instituição vem formando e capacitando profissionais em diversas áreas dos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão.

### Unidades

Campus Antônio Paulo Capanema de Souza - SEDE

Av. Alberto Torres, nº 111, Alto, Teresópolis/RJ

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 07h às 23h; sábados das 07h às 18h

Tel.: (21) 2641-7000

Campus FESO PRO-ARTE

Rua Gonçalo de Castro, nº 85, Alto, Teresópolis/RJ

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 08h às 23; sábados das 08h às 13h

Tel.: (21) 2644-5770

Campus QUINTA DO PARAÍSO

Estrada da Prata, s/n, Vale do Paraíso

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 07h às 23; sábados das 07h às 18h

Tel.: (21) 2743-5300

Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano - HCTCO

Avenida Delfim Moreira, 2211, Vale do Paraíso

Horário de Funcionamento: 24h

Tel.: (21) 2152-4900

Ambulatórios e Núcleo de Prática Jurídica

Rua Tenente Luiz Meirelles, 789 - Várzea

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 07h às 17h30

Tel.: (21) 2743-4709



### Reitoria

Profª Drª Verônica Santos Albuquerque

### Pró-Reitoria Acadêmica

Prof. Ms. José Feres Abido Miranda

### Direções de Centro

#### Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCHS

Tel.: (21) 2641-7069 / E-mail: [cchs@unifeso.edu.br](mailto:cchs@unifeso.edu.br)

Profª Drª Ana Maria Gomes de Almeida

#### Centro de Ciências da Saúde- CCS

Tel.: (21) 2641-7045 / E-mail: [ccs@unifeso.edu.br](mailto:ccs@unifeso.edu.br)

Profª Drª Mariana Beatriz Arcuri

#### Centro de Ciências e Tecnologia- CCT

Tel.: (21) 2641-7159 / E-mail: [dircct@unifeso.edu.br](mailto:dircct@unifeso.edu.br)

Profª Ms Vivian Telles Paim

#### Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE

Tel.: (21) 2641-7029 / E-mail: [dppe@unifeso.edu.br](mailto:dppe@unifeso.edu.br)

Profª Drª Elaine Maria Paiva de Andrade

#### Direção de Educação a Distância

Tel.: (21) 2641-7042 / E-mail: [diretoria.ead@unifeso.edu.br](mailto:diretoria.ead@unifeso.edu.br)

Profª Ms Edenise da Silva Antas (Diretora Interina)

### ADMINISTRAÇÃO

Ato autorizativo: Portaria nº 266 de 03 de abril de 2017.

Período de integralização: 4 (quatro) anos

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h 30min, no Campus Sede



E-mail: [coordcursoadministracao@unifeso.edu.br](mailto:coordcursoadministracao@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7060

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/administracao.php>

### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Ato autorizativo: Portaria nº 266 de 03 de abril de 2017.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h 30min, no Campus Sede

E-mail: [coordcursocontabeis@unifeso.edu.br](mailto:coordcursocontabeis@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7060

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/contabeis.php>

### **DIREITO**

Ato autorizativo: Portaria nº 266 de 03 de abril de 2017.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Sede

E-mail: [coordcursodireito@unifeso.edu.br](mailto:coordcursodireito@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7070

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/direito.php>

### **PEDAGOGIA**

Ato autorizativo: Portaria nº 793 de 14 de dezembro de 2016.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: [coordcursopedagogia@unifeso.edu.br](mailto:coordcursopedagogia@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2743-5328 / (21) 2743-5329

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/pedagogia.php>

### **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato autorizativo: Parecer n.º 025/2017-CEPE e Resolução n.º 022/2017 - CAS, aprovados em 14/12/2017.

Período de integralização: 2 (dois) anos.



### **GESTÃO DE PROCESSOS GERENCIAIS**

Ato autorizativo: Parecer n.º 025/2017-CEPE e Resolução n.º 022/2017 - CAS, aprovados em 14/12/2017.

Período de integralização: 2 (dois) anos.

### **MARKETING**

Ato autorizativo: Parecer n.º 025/2017-CEPE e Resolução n.º 022/2017 - CAS, aprovados em 14/12/2017.

Período de integralização: 2 (dois) anos.

### **MEDICINA**

Ato autorizativo: Portaria n.º 60 de 2 de fevereiro de 2018.

Período de integralização: 6 (seis) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 09h às 12h e das 14h às 19h, no Campus Sede

E-mail: [coordcursomedicina@unifeso.edu.br](mailto:coordcursomedicina@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7068

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/medicina.php>

### **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Bacharelado:

Ato autorizativo: Portaria n.º 1.092 de 24 de dezembro de 2015.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Licenciatura:

Ato autorizativo: Portaria n.º 1.092 de 24 de dezembro de 2015.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 12h30 às 22h30, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: [coordcursocbiologicas@unifeso.edu.br](mailto:coordcursocbiologicas@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2743-5318

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/biologia.php>



## **ENFERMAGEM**

Ato autorizativo: Portaria nº 819 de 30 de dezembro de 2014.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda e sexta, das 08h às 22h; Terça a quinta, das 13h às 22h, no Campus Sede

E-mail: [coordcursoenfermagem@unifeso.edu.br](mailto:coordcursoenfermagem@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7034 / (21) 2641-7098

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/enfermagem.php>

## **MEDICINA VETERINÁRIA**

Ato autorizativo: Portaria nº 134 de 01 de março de 2018.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13:30h às 17h, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: [coordcursomedveterinaria@unifeso.edu.br](mailto:coordcursomedveterinaria@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2743-5301

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/veterinaria.php>

## **ODONTOLOGIA**

Ato autorizativo: Portaria nº 819 de 30 de dezembro de 2014.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13:00h às 17h, no Campus Sede

E-mail: [coordcursoodontologia@unifeso.edu.br](mailto:coordcursoodontologia@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7036

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/odontologia.php>

## **FISIOTERAPIA**

Ato autorizativo: Portaria nº 134 de 01 de março de 2018.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: [coordcursofisioterapia@unifeso.edu.br](mailto:coordcursofisioterapia@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2743-5306 / (21) 2743-5312

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/fisioterapia.php>



### **FARMÁCIA**

Ato autorizativo: Portaria nº 819 de 30 de dezembro de 2014.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h e 20min, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: [coordcursofarmacia@unifeso.edu.br](mailto:coordcursofarmacia@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2743-5326 / (21) 2743-5327

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/farmacia.php>

### **NUTRIÇÃO**

Ato autorizativo: Parecer n.º 025/2017-CEPE e Resolução n.º 022/2017 - CAS, aprovados em 14/12/2017.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

### **GESTÃO HOSPITALAR**

Ato autorizativo: Parecer n.º 025/2017-CEPE e Resolução n.º 022/2017 - CAS, aprovados em 14/12/2017.

Período de integralização: 2 (Dois) anos e 6 (seis) meses.

### **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Ato autorizativo: Portaria nº 1.092 de 24 de dezembro de 2015.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 13h às 22h e 20min, no Campus Sede

E-mail: [coordcursocomputacao@unifeso.edu.br](mailto:coordcursocomputacao@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7064

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/computacao.php>

### **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Ato autorizativo: Portaria nº 1.092 de 24 de dezembro de 2015.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Pro Arte

E-mail: [coordcursoengproducao@unifeso.edu.br](mailto:coordcursoengproducao@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2644-5756 / (21) 2644-5754

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/producao.php>



### **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Ato autorizativo: Portaria nº 1.092 de 24 de dezembro de 2015.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Pro Arte

E-mail: [coordcursoengambiental@unifeso.edu.br](mailto:coordcursoengambiental@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2644-5756 / (21) 2644-5754

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/ambiental.php>

### **ENGENHARIA CIVIL**

Ato autorizativo: Parecer n.º 024/2014-CEPE e Resolução n.º 024/2014 - CAS, aprovados em 02/10/2014.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Sede

E-mail: [coordcursoengcivil@unifeso.edu.br](mailto:coordcursoengcivil@unifeso.edu.br)

Tel.: (21) 2641-7127

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/graduacao/civil.php>

A finalidade dos cenários de prática é proporcionar ao estudante um espaço para aprendizagem, sedimentando no desempenho os conhecimentos adquiridos. É a oportunidade de familiarizar-se com o ambiente de trabalho, melhorando assim seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional.

### **NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Coordenadora: Profª Ms Ana Lucia Torres dos Santos

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h30 às 18h

Tel.: (21) 2743-6751

E-mail: [npj.direito@unifeso.edu.br](mailto:npj.direito@unifeso.edu.br)

Endereço: Rua Tenente Luiz Meirelles, 789 - Várzea

### **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO**

Diretora: Profª Ms Rosane Rodrigues Costa

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h30 às 18h



Tel.: (21) 2152-4900

E-mail: [hctco@unifeso.edu.br](mailto:hctco@unifeso.edu.br)

Endereço: Avenida Delfim Moreira, 2211 – Vale do Paraíso

### **AMBULATÓRIO**

Coordenador: Prof. Dr. José Roberto Bittencourt Costa

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta, das 07h às 17h30

Tel.: (21) 2743-4709

E-mail: [ambgeralhctco@unifeso.edu.br](mailto:ambgeralhctco@unifeso.edu.br)

Endereço: Rua Tenente Luiz Meirelles, 789 - Várzea

### **CLÍNICA - ESCOLA DE FISIOTERAPIA**

Coordenador: Prof<sup>a</sup>. Ms Andrea Serra Graniço

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 07h às 18h

Tel.: (21) 2743-5311 / (21) 2743-5303

E-mail: [clinica.fisio@unifeso.edu.br](mailto:clinica.fisio@unifeso.edu.br)

Endereço: Estrada da Prata, s/n - Prata

### **CLÍNICA - ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Coordenador: Prof<sup>a</sup>. Priscila Tucunduva

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h às 17h

Tel.: (21) 2743-5302

E-mail: [coordclinvet@unifeso.edu.br](mailto:coordclinvet@unifeso.edu.br)

Endereço: Estrada da Prata, s/n – Prata

### **CLÍNICA - ESCOLA DE ODONTOLOGIA**

Coordenador: Prof. Leonardo Possidente Tostes

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h30 às 12h e das 13h às 17h

Tel.: (21) 2641-7075

E-mail: [clinica.odonto@unifeso.edu.br](mailto:clinica.odonto@unifeso.edu.br)

Endereço: Avenida Oliveira Botelho, 111 - Alto

### **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESA JÚNIOR**

Supervisores: Prof<sup>a</sup>. Ms Telma de Amorim Freitas – Ciências Contábeis

Prof. José Mauricio Gonçalves Decarlo Ferreira – Administração



Horário de Funcionamento: Terças, quartas e sextas das 16h às 18h30  
Tel.: (21) 2641-7059 / (21) 2641-7060  
E-mail: [facilconsultoriajr@hotmail.com](mailto:facilconsultoriajr@hotmail.com)  
Endereço: Avenida Oliveira Botelho, 111 - Alto

### LABORATÓRIO DE GESTÃO

Supervisora: Prof<sup>ª</sup>. Ms Valéria de Oliveira Brites  
Horário de Funcionamento: das 16h às 18h30  
Tel.: (21) 2641-7060  
E-mail: [laboratoriodegestao@unifeso.edu.br](mailto:laboratoriodegestao@unifeso.edu.br)  
Endereço: Avenida Oliveira Botelho, 111 - Alto

#### NetStudent

O acesso às informações acadêmicas e financeiras de cada estudante é disponibilizado na página do UNIFESO, em ambiente seguro denominado NetStudent. Para que você, estudante, tenha acesso, deverá efetuar o seu login digitando o usuário e a senha, dados entregues no ato da matrícula pela Secretaria Geral de Ensino.

No NetStudent o estudante poderá solicitar seus documentos acadêmicos, tais como atestado de matrícula, histórico escolar, alteração de grade, inclusão de carga horária bem como solicitar tratamento especial, emitir boletos, consultar o histórico financeiro, verificar suas notas, faltas e também as atividades complementares realizadas.

Para ter acesso ao NetStudent, basta entrar no site do UNIFESO, acessar o link “Sou aluno” na parte superior direita da tela, posteriormente clique em “Clique aqui e acesse o NetStudent”, digite o usuário e senha e clique em “Entrar”.

A informação de usuário a ser digitado é o seu número de matrícula do estudante. No primeiro acesso a senha será o próprio número de matrícula. Recomenda-se que você altere a senha logo no primeiro acesso.

O NetStudent pode ser acessado através do seguinte link:

<http://netaplw.unifeso.edu.br/UniversusNet/Seguro/Login.aspx>

#### Pós-Graduação

### PÓS-GRADUAÇÃO

A Pós-graduação do UNIFESO tem como objetivo elevar o padrão de qualificação profissional de egressos de cursos de nível superior, capacitando-os para as diversas contingências no campo acadêmico, profissional e ético. Dessa forma, pretende-se contribuir na formação de recursos humanos para os desafios do mercado de trabalho e para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.



Os cursos de pós-graduação são ofertados de acordo com a demanda de mercado. Neste sentido, as turmas são formadas mediante número mínimo de participantes. Para inscrever-se, acesse [www.unifeso.edu.br/posgraduacao](http://www.unifeso.edu.br/posgraduacao).

No ato da matrícula, o egresso deverá apresentar os seguintes documentos: diploma de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso, Registro Geral (RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de eleitor, Comprovante de Residência, Certificado de Alistamento Militar, Carteira de Registro no Conselho Profissional (CRO, CRA, CREA, etc.), duas (2) fotos 3x4.

Dúvidas e mais informações: site [www.unifeso.edu.br/posgraduacao](http://www.unifeso.edu.br/posgraduacao). Telefone: (21)2641-7044. e-Mail: [posgraduacao@unifeso.edu.br](mailto:posgraduacao@unifeso.edu.br).

### Pesquisa e Inovação

O UNIFESO considera a iniciação científica, tecnológica e em inovação como processos educativos fundamentais para a criação de uma atitude investigativa a qual aguace a curiosidade dos estudantes e o desejo de buscarem soluções para os problemas apresentados pela sociedade e comunidade científica.

A realização da pesquisa científica e tecnológica no UNIFESO ocorre no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação, a partir do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso – TCC; dos programas de residência médica, dos núcleos de estudo e práticas diversas que tratam de temáticas de relevância social, científica e tecnológica.

As bolsas de estudo para os estudantes de graduação e pós-graduação do UNIFESO são garantidas por meio do Plano de Iniciação Científica e Pesquisa – PICPQ, do Plano de Inovação e Tecnologia – PIT e do Plano de Incentivo à Difusão da Produção Acadêmica – PIDPA, mediante editais publicados periodicamente na página da pesquisa.

Dúvidas e mais informações podem ser obtidas no site [www.unifeso.edu.br/pesquisa.php](http://www.unifeso.edu.br/pesquisa.php), pelo telefone: (21) 2641-7115 ou pelo e-mail [pesquisa@unifeso.edu.br](mailto:pesquisa@unifeso.edu.br)

### Extensão

#### CURSOS DE EXTENSÃO

A extensão no UNIFESO representa um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade. As atividades de Extensão Universitária articulam a produção científica e sua interação com a comunidade através da identificação de demandas, produção de conhecimento situado, aplicação e transferência dos resultados. Tais atividades constituem aportes decisivos para o desenvolvimento de capacidades profissionais e de atitudes cidadãs para o conjunto da comunidade interna do UNIFESO, assim como da comunidade externa.



As ações de extensão compõem diferentes atividades classificadas em programas, projetos, cursos, prestação de serviços, publicações e outros produtos acadêmicos, tais como: ligas acadêmicas, atividades desportivas, assistência em hospitais e clínicas, núcleos, prestação de serviços, atividades culturais, político-sociais e comunitárias.

A partir de edital próprio, os estudantes e professores podem concorrer a bolsa de estudo garantida por meio do Plano de Incentivo à extensão - PEx, mediante edital, publicado periodicamente, na página da extensão.

Dúvidas e mais informações: site [www.unifeso.edu.br/extensao](http://www.unifeso.edu.br/extensao). Telefone: (21)2641-7071. E-mail: [extensao@unifeso.edu.br](mailto:extensao@unifeso.edu.br)

### DEaD

A Direção de Educação a Distância é responsável pela aplicação e desenvolvimento das políticas e estratégias institucionais para a sua área de atuação, sendo órgão executivo e de superintendência, coordenação, supervisão e avaliação das atividades acadêmicas dos cursos e programas de educação a distância. Vinculada a esta Direção está a Coordenação Pedagógica de Educação a Distância e a Gerência de Aplicação e Uso de Tecnologias Educacionais.

### Centro Cultural FESO PRO-ARTE

#### CENTRO CULTURAL FESO PRÓ-ARTE

As atividades desenvolvidas pelo Centro Cultural FESO - PRO ARTE representam o compromisso histórico do UNIFESO com a comunidade teresopolitana de manter e desenvolver programas relacionados às atividades e manifestações artísticas e culturais, considerando uma política de integração com os Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão e com os diversos órgãos e unidades da Instituição. Esta política se traduz numa ação programada de integração com a comunidade local e regional.

O Centro Cultural FESO Pro Arte promove eventos culturais e artísticos calendarizados anualmente. Há um conjunto de cursos livres ofertados nas áreas da música, arte e cultura e idiomas.

No que diz respeito ao calendário anual de eventos culturais, a programação abrange duas séries de concertos: **A Série Concertos de Gala** e a **Série Concertos para Juventude**. A Série Concertos de Gala tem o objetivo de levar ao grande público um conjunto de apresentações musicais na forma de recitais mensais de música de câmara, canto e concertos, integrando em cada concerto apresentações de artistas locais e de escolas de arte, e, ainda, inaugurações de exposições de artes plásticas na Galeria de Artes do Centro Cultural. A Série Concertos para Juventude tem o propósito de levar, de forma itinerante, programações musicais didáticas que visam à formação de novas plateias.



Além dessas duas séries de concertos, o CCFP também promove diversos encontros que visam articular a discussão entre diferentes campos do conhecimento e linguagens através dos projetos Cine Café, Cine Cafezinho e Café Filosófico.

A partir de edital próprio, os estudantes e professores podem concorrer a bolsa garantida por meio do Plano de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer - PICEL, mediante edital, publicado periodicamente, na página da Centro Cultural FESO Pro Arte.

Dúvidas e mais informações: site [www.unifeso.edu.br/proarte](http://www.unifeso.edu.br/proarte). Telefone: (21)2644-5770. E-mail: [centrocultural@unifeso.edu.br](mailto:centrocultural@unifeso.edu.br)

### Bibliotecas

O Sistema Integrado de Bibliotecas do UNIFESO - SIB UNIFESO, formado pela Biblioteca Central no Campus Sede e por mais duas unidades setoriais nos demais campi, possui o objetivo de auxiliar docentes, discentes, pesquisadores, funcionários, egressos e usuários externos em suas pesquisas e trabalhos acadêmicos por meio de uma plataforma interativa de consulta ao acervo físico e digital, a qual permite a catalogação de todo o material disponível e sua disposição e disponibilização entre as unidades.

Acesso ao acervo digital e maiores informações acerca das Bibliotecas poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/biblioteca/>

#### **Biblioteca Central Giorgio Mazzantini**

##### **Campus Antonio Paulo Capanema de Souza**

Av. Alberto Torres, 111

Alto – Teresópolis – RJ

Tel. (21) 2641-7011

E-mail: [biblioteca@unifeso.edu.br](mailto:biblioteca@unifeso.edu.br) e [setorperiodicos@unifeso.edu.br](mailto:setorperiodicos@unifeso.edu.br)

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª, das 8h às 22h30 e sábado, das 8h às 12h.

#### **Setor de Periódicos**

de 2ª a 6ª das 8h às 21h

#### **Biblioteca Setorial Campus Quinta do Paraíso**

Estrada Wenceslau José de Medeiros s/nº

Vale do Paraíso – Teresópolis – RJ

Tel. (21) 2743-5305

E-mail: [bibliotecaparaiso@unifeso.edu.br](mailto:bibliotecaparaiso@unifeso.edu.br)

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª, das 8h às 22h

#### **Biblioteca Setorial Prof. Dr. Edgar Efraim Michael Rechtschaffen**

##### **Campus Feso Pro Arte**

Rua Gonçalo de Castro, 85

Alto – Teresópolis – RJ

Tel. (21) 2644-5752



E-mail: [bibproarte@unifeso.edu.br](mailto:bibproarte@unifeso.edu.br)

Horário de funcionamento: 2ª a 5ª, das 16h às 22h e 6ª, das 17h às 22h

O acesso à utilização das bibliotecas pressupõe atendimento pelo estudante às normas específicas do Sistema Integrado de Bibliotecas, as quais o estudante poderá ter acesso na página <http://www.unifeso.edu.br/biblioteca/>.

Os laboratórios de informática destinam-se à prática profissional e à aplicação da teoria na área de informática, sendo equipados com hardware e software de alta tecnologia. Têm por objetivo oferecer condições para o desenvolvimento de atividades científico-acadêmicas previstas nos processos de aprendizagem.

### **Normas para utilização dos laboratórios de informática**

- São usuários dos laboratórios de informática os corpos discente e docente e funcionários técnico-administrativos.
- Os laboratórios de informática são destinados a oferecimento de disciplinas práticas e uso livre, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h e no sábado das 08h às 18h.
- Nos horários vagos, os laboratórios de informática estão disponíveis para utilização pelos estudantes, sendo vedada essa para destinação estranha a conteúdo acadêmico.
- Não é permitido ao usuário:
  - Desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados (mesmo que dentro do recinto);
  - Alterar as configurações de software;
  - Alterar as configurações lógicas ou físicas de qualquer equipamento dos laboratórios;
  - Desconectar equipamento da rede a fim de utilizar equipamento próprio;
  - Acessar ou gravar conteúdo nos equipamentos que possam trazer danos ao equipamento ou a outrem;
  - Utilizar os laboratórios para fins comerciais e/ou não acadêmicos;
  - Instalar softwares de qualquer natureza;
  - Enviar mensagens que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral das pessoas ou coletiva;
  - Acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva. Por exemplo, páginas pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem à violência e outros atos ilícitos;
  - Consumir alimentos ou bebidas nas dependências dos laboratórios;
  - Utilizar recursos de comunicação instantânea (Skype, salas de bate-papo, google-talk, entre outros);
  - Utilizar jogos individuais ou coletivos;



- Enviar mensagens utilizando-se de identidade alterada, que não identifique o remetente;
- Interferir no funcionamento dos equipamentos de informática ligados à rede;
- Perturbar o ambiente com brincadeiras, algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades do local;
- Desenvolver e/ou disseminar vírus ou qualquer outro tipo de praga nos equipamentos dos laboratórios;
- Praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie;
- Praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, adquirir acesso de administrador ou equivalente, obter senha de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos demais usuários, utilizar programas para burlar o sistema, bloquear as ferramentas de auditoria automática e/ou outras ações semelhantes.

- O aluno que necessitar utilizar recurso disponível apenas no laboratório tem prioridade de utilização em detrimento de pesquisas e/ou edição de textos, que poderá ser realizada em outro equipamento ou laboratório.

- Novos softwares que forem solicitados pelos professores ou alunos passarão por uma análise para verificar a possibilidade de instalação.

- Em horário de aula, têm prioridade de uso dos equipamentos os alunos que estiverem inscritos na disciplina a ser ministrada no laboratório;

- Será considerada “falta grave” o desrespeito aos auxiliares responsáveis por monitorar o uso dos laboratórios, seja por ameaça, agressão verbal ou física.

- A instituição poderá exercer de forma generalizada e impessoal o controle sobre os acessos a conteúdos (equipamento e internet) por ela fornecidos, estritamente com a finalidade de evitar abusos, na medida em que estes podem vir a causar prejuízos. Não irá divulgar as informações relativas de um usuário a terceiros, exceto para apresentação de prova em processo administrativo ou judicial.



Calendário do 8º Período Medicina - 2º Semestre

Calendário do 8º período Medicina - 2º Semestre

Julho 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Outubro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

06 Jul	Aniversário de Teresópolis
29 Jun	Término período letivo
27 Jul	Início período letivo
27 Jul a 01 Ago	Prazo alteração grade 2º sem
22 Ago	Festival Prata da Casa
07 Set	Independência do Brasil
12 Set	Prazo Trancamento Anual
19 Set	Teste de Progresso
12 Out	Padroeira do Brasil
15 Out	Santa Teresa D'Ávila
23 a 25 Out	CONFESO
31 Out	Prazo Trancamento 2º Sem
02 Nov	Finados
15 Nov	Proclamação da República
20 Nov	Consolência Negra
21 Dez	Término período letivo
25 Dez	Natal

Calendário do Internato - 9º período - 2º Semestre

Julho 2018							Agosto 2018							Setembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1			1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			

Outubro 2018							Novembro 2018							Dezembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						

19 Jun	Término período letivo	19 Set	Teste de Progresso
24 a 25 Jun	Coleção de grau	12 Out	Padroeira do Brasil
02 Jul	Início período letivo	15 Out	Santa Teresa D'Avila
10 a 23 Jul	Prazo alteração grade 2º Sem	23 a 25 Out	CONFESO
22 Ago	Festival Prata da Casa	31 Out	Prazo Trancamento 2º Sem
07 Set	Independência do Brasil	02 Nov	Finados
		15 Nov	Proclamação da República
		20 Nov	Consolência Negra
		18 Dez	Término período letivo
		25 Dez	Natal

**Calendário do Internato - 10º e 11º períodos - 2º Semestre**

Julho 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Outubro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

09 Jul	Início período letivo	-	-
22 Ago	Festival Prata da Casa	23 e 29 Out	CONFESO
07 Set	Independência do Brasil	31 Out	Prazo Trancamento 2º Sem
19 Set	Teste de Progresso	02 Nov	Finados
-	-	15 Nov	Proclamação da República
12 Out	Padroeira do Brasil	20 Nov	Consciência Negra
15 Out	Santa Teresa D'Ávila	17 Dez	Término período letivo

Calendário do Internato - 12º período - 2º Semestre

Calendário do Internato  
- 11º e 12º Períodos -  
2º Semestre

Julho 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Outubro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro 2018						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

09 Jul	Início período letivo	23 e 24 Out	CONFESO
22 Ago	Festival Prata da Casa	31 Out	Prazo Trancamento 2º Sem
07 Set	Independência do Brasil	02 Nov	Finados
19 Set	Teste de Progresso	15 Nov	Proclamação da República
-	-	20 Nov	Consciência Negra
12 Out	Padroeira do Brasil	10 Dez	Término período letivo
15 Out	Santa Teresa D'Avila	17 Dez	Colação de grau 12º p.

DIA \$ LETIVOS AOS SÁBADOS	
26	Julho
25	Agosto
15	Setembro
27	Outubro
24	Novembro

## Monitoria

O UNIFESO incentiva a participação do estudante de graduação no desenvolvimento do projeto de ensino, pesquisa e extensão do seu curso, por meio do estágio de monitoria, sempre vinculado à iniciação científica e/ou à introdução à docência.

O estudante que tiver interesse em participar do estágio de monitoria deve acompanhar os editais publicados pelas Direções de Centro, bem como poderá obter maiores informações com a coordenação do seu curso.

## Da matrícula Inicial

A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação a um determinado curso ou programa de cada candidato selecionado por processo seletivo próprio. Realiza-se na Central de Matrícula e Relacionamento, nos prazos e termos estabelecidos no edital do processo seletivo.

Outras informações podem ser obtidas através do site <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

## Da renovação de matrícula

A renovação da matrícula é o ato de contratação do serviço, ao final de cada período/ano, para o semestre/ano consecutivo, sendo de total responsabilidade do estudante. Acontecerá nas datas previamente divulgadas em Portaria da Reitoria. O procedimento será realizado pelo próprio aluno via internet, no site do UNIFESO, quando deverá tomar ciência da grade curricular. Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato com a SEGEN.

Será vedada a renovação de matrícula de estudante que esteja em débito de mensalidades.

Outras informações podem ser obtidas através do site <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

## Do trancamento de matrícula

Entende-se por trancamento de matrícula a interrupção temporária dos estudos feita pelo estudante, mantendo-se o vínculo ao curso e seu direito ao retorno, desde que esteja em dia com suas obrigações financeiras, de acordo com o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo aos prazos contidos no Calendário Geral.



O trancamento somente pode ser solicitado a partir do segundo período (cursos semestrais) ou ano (cursos anuais), respeitando os prazos determinados.

O trancamento de matrícula será concedido uma única vez, por período não superior a um semestre/ano letivo, durante o qual o estudante manterá vinculação acadêmica com o UNIFESO.

Outras informações podem ser obtidas através do site <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

### **Do cancelamento de matrícula**

O cancelamento de matrícula é a interrupção definitiva dos estudos. Pelo cancelamento, o interessado perde a condição de “aluno regular”, gerando a perda do vínculo acadêmico.

O estudante com matrícula cancelada que pretender retomar os seus estudos no curso que gerou o cancelamento deverá realizar vestibular, podendo solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas, ou solicitar o religamento de matrícula, caso o afastamento não seja superior a quatro períodos ou dois anos letivos e haja vaga disponível.

Outras informações podem ser obtidas através do site <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

### **Da transferência externa**

O estudante regularmente vinculado no UNIFESO poderá requerer transferência para outra instituição de ensino, devendo formalizar o requerimento pelo sistema NetStudent. Lembramos que a solicitação de transferência pressupõe a desistência da vaga que o estudante ocupa no UNIFESO.

Outras informações podem ser obtidas através do site <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

### **Da transferência interna**

O estudante que desejar migrar de curso dentro do UNIFESO poderá solicitar a sua transferência interna. Para isso, o estudante deverá acompanhar o edital de transferência interna a fim de verificar a existência de vaga para o curso pretendido.

Outras informações podem ser obtidas através do site <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

## Da frequência

Será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular. É expressamente vetado qualquer abono ou justificativa de faltas não previstos na legislação vigente.

## Do tratamento especial

Em situações especiais previstas no Regimento Geral do UNIFESO, o estudante poderá requerer os benefícios do Tratamento Especial quando incapacitado de comparecimento às atividades acadêmicas. Para isto ele deve, após formalizar o requerimento pelo NetStudent, anexar atestado médico, no qual deverão constar a data do início e o término do afastamento.

O estudante estará obrigado ao cumprimento, durante o período de seu afastamento, das atividades domiciliares determinadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas/componentes curriculares em que se encontra matriculado, que substituirão, de acordo com a legislação vigente, a ausência às aulas. As atividades deverão ser retiradas e entregues pelo estudante ou portador designado nos dias e locais previamente combinados com o professor.

Outras informações podem ser obtidas através do site <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

## Da revisão de prova

De acordo com a Resolução do CEPE nº. 001/2000 e com a Resolução CAS nº. 27/2003 o estudante pode solicitar revisão de prova.

O estudante tem prazo de 48 horas a partir da divulgação do resultado da mesma para realização da solicitação, conforme portaria PO/GR/E/034/16. A solicitação deve ser realizada online, via NetStudent.

## Da integralização curricular

O currículo de cada curso possui um prazo máximo e mínimo para sua integralização. Na contagem dos prazos de integralização dos cursos, não são computados os períodos de trancamento de matrícula.

Os currículos dos cursos de graduação do UNIFESO correspondem ao conjunto das disciplinas ou componentes curriculares integrantes dos núcleos de conhecimento/



conteúdos programáticos que integram as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Para obter maiores informações acesse o site institucional [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) ou o link vinculado ao seu curso de graduação neste manual.

### **Da equivalência**

A equivalência de componentes curriculares permite o aproveitamento das atividades curriculares realizadas com aprovação em outra instituição de ensino e/ou em outro currículo do UNIFESO, à luz do projeto pedagógico vigente e que sejam compatíveis com componentes curriculares do curso pretendido no UNIFESO.

O pedido de equivalência de componentes curriculares deverá ser solicitado no prazo de até 90 dias, a partir da data da efetuação da matrícula inicial do estudante nos casos de ingresso por transferência, religamento, reingresso ou retorno de trancamento de matrícula.

### **Das disciplinas eletivas**

São disciplinas oferecidas pelo UNIFESO que estão inseridas na matriz curricular de cada curso de graduação, devendo o estudante cumprir obrigatoriamente um determinado número de carga horária dessas disciplinas ao longo do curso. As disciplinas eletivas são de livre escolha do estudante e em caso de reprovação poderá cursá-la novamente ou eleger outra disciplina ofertada como eletiva para cumprimento da carga horária exigida.

### **Das disciplinas optativas**

São aquelas que se destinam a proporcionar cultura geral ou a complementar conhecimento específico em áreas do interesse do estudante, sendo de livre escolha dos alunos. Quando cursadas com aproveitamento pelo estudante, serão acrescentadas no histórico curricular.

### **Do regime de recuperação progressiva - RRP**

O Regime de Recuperação Progressiva permite a superação das dificuldades de formação durante o período subsequente, por meio de plano de estudo individualizado, com supervisão pedagógica. Dessa maneira, o estudante progride de período com a obrigação de cumprir o plano de estudo das disciplinas/componentes curriculares em que estiver em RRP.



O estudante poderá cumprir, no máximo, três disciplinas/componentes curriculares em RRP concomitantemente às disciplinas previstas no seu período de inscrição.

O estudante que chegar ao último período do Curso com disciplinas/componentes curriculares em RRP, e não tiver obtido êxito na avaliação, não colará grau, devendo cursar as disciplinas/componentes curriculares em período subsequente.

Na disciplina/componente curricular em que ocorrer reprovação por falta, o estudante deverá, obrigatoriamente, cursar no próximo período em que for ofertada desde que haja compatibilidade de horário. Caso contrário, somente cursará a disciplina/componente curricular ao final do curso.

Enquadram-se no regime de recuperação progressiva estudantes ingressantes na matriz curricular implantada a partir do 1º semestre de 2018.

Maiores informações poderão ser acessadas no Regimento Geral do UNIFESO disponível no endereço:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

### **Do regime socioeducativo**

O estudante do UNIFESO, enquanto vinculado à instituição, estará sob às normas de disciplina que nela vigoram, as quais devem ser observadas e perquiridas por todos os estudantes a fim de que a sua permanência prime pela urbanidade, cordialidade e respeito a todos os partícipes institucionais.

Maiores informações poderão ser acessadas no Regimento Geral do UNIFESO disponível no endereço:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

O Protocolo da Secretaria Geral de Ensino é o serviço responsável pela concentração da recepção e emissão de documentos acadêmicos, bem como pelo encaminhamento dos requerimentos destinados a setores institucionais diversos.

Os estudantes poderão efetivar as suas solicitações presencialmente, mediante preenchimento de requerimento físico, ou mediante solicitação online, através do site institucional, acessando a área destinada ao estudante, a qual é nominada NETSTUDENT. Neste ambiente você poderá ter acesso aos documentos disponíveis para requerimento online.



O prazo para confecção e entrega dos documentos acadêmicos é de dois a quinze dias úteis, o que dependerá do tipo de documento. Em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas pelo tel. (21) 2641-7022.

### **Solicitações disponíveis online**

#### **2ª VIA DE CARTEIRINHA DE ESTUDANTE**

Em caso de perda de seu documento de identificação estudantil.

#### **2ª VIA DE CONTRATO**

Para solicitar sua via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no momento da matrícula.

#### **ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DO UNIFESO**

Protocolo criado para atender as demandas de problemas de acesso ao ambiente virtual.

#### **ACERTOS DE DISCIPLINAS NO AMBIENTE UNIFESO**

Protocolo criado para solicitação de acertos das disciplinas no ambiente virtual.

#### **ASSINATURA DE CONTRATO ESTÁGIO ELETIVO**

Este protocolo é para somente os alunos de medicina solicitarem a assinatura do contrato de estágio para o eletivo.

#### **ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO**

Protocolo solicitado para assinatura de termo de estágio pela instituição de ensino.

#### **ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Protocolo solicitado para entrega de contrato de estágio não obrigatório, para assinatura pela instituição de ensino.

#### **ATESTADO DE MATRÍCULA**

Para comprovação de regularidade acadêmica. Esta declaração informa a situação acadêmica atual do estudante, bem como o período ou ano cursado e também o período de integralização do curso.

#### **BOLSA DE ESTUDO**

Protocolo utilizado para solicitação de bolsa de estudo.

#### **BOLSA DE ESTUDO - FUNCIONÁRIO E/OU DEPENDENTE**

Protocolo utilizado para solicitação de bolsa de estudo para funcionários e/ou dependentes de funcionários da instituição.

#### **BOLSA DE ESTUDO (TRANSFERÊNCIA INTERNA / RETORNO / RELIGAMENTO)**

Solicitação de bolsa de estudo nos casos de transferência entre cursos do UNIFESO, Retorno de Trancamento ou Religamento.

#### **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

Caso o estudante não tenha mais interesse em continuar matriculado em seu curso, este deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Esta opção ocasiona a perda do vínculo acadêmico com a instituição.

## **CERTIDÃO DE ESTUDOS**

Para estudantes que não possuem mais vínculo com a instituição (Cancelados e/ou Este documento tem a finalidade de comprovar todas as disciplinas cursadas bem como a carga horária.

## **CERTIFICADO DE EXERCÍCIO DE ESTÁGIO DE MONITORIA 1ª VIA**

Este documento tem a finalidade de solicitar o certificado do exercício da monitoria.

## **CERTIFICADO DE EXERCÍCIO DE ESTÁGIO DE MONITORIA 2ª VIA**

Este documento tem a finalidade de solicitar a segunda via do certificado do exercício da monitoria.

## **CERTIFICADO DE EXTENSÃO**

Solicitação de certificados de cursos organizados pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

## **CÓPIA DE DOCUMENTO**

Solicitação de cópia de documentos ou requerimentos.

## **DECLARAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO VESTIBULAR**

Comprovação da pontuação obtida no vestibular.

## **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO VESTIBULAR**

Esta declaração comprova a aprovação no vestibular.

## **DECLARAÇÃO DE APROVEITAMENTO**

Este documento tem a finalidade de comprovar as disciplinas e carga horária das disciplinas cursadas.

## **DECLARAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO**

Protocolo para emissão de Declaração de Bolsa de Estudo.

## **DECLARAÇÃO DE CR**

Documento que contem a informação do Coeficiente de Rendimento do estudante em seu curso.

## **DECLARAÇÃO DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

Este documento tem a finalidade de informar qual o critério de avaliação adotado pela Instituição.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE 3/5 DA CARGA HORÁRIA**

Para o estudante do curso de Direito que pretende tirar a carteira de estagiário junto à OAB (Ordem de Advogados do Brasil), este documento comprova o cumprimento de 3/5 da carga horária do curso.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INTERNATO**

Este documento tem a finalidade de comprovar que o aluno cumpriu o Internato.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PSF**

## **DECLARAÇÃO DE DATA DE AVALIAÇÃO**

Documento tem a finalidade de informar a data que serão realizadas as avaliações.



### **DECLARAÇÃO DE FIES**

Declaração que comprova a situação do aluno com relação ao FIES.

### **DECLARAÇÃO DE FREQUENCIA**

Este documento tem por finalidade informar o percentual de frequência em um determinado período.

### **DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA**

Declaração que comprova que o estudante não possui débitos com a instituição.

### **DECLARAÇÃO DE OSCE**

Declaração que comprova a realização da avaliação denominada OSCE, para estudantes do Curso de Graduação em Medicina.

### **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO**

Declaração que consta o número da Portaria do MEC do reconhecimento e/ou autorização de funcionamento do curso.

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO ENADE**

Comprova a situação do estudante quando ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).

### **DECLARAÇÃO DE SUB-JUDICE**

Declaração de que não há pendências "sub-judice" do aluno na instituição.

### **EMENTÁRIO**

Emissão de documento com o conteúdo programático das disciplinas que o aluno obteve aproveitamento. Este documento é para os estudantes que ainda não concluíram seu curso.

### **EMENTÁRIO (GRADUADO)**

Emissão de documento com o conteúdo programático das disciplinas que o aluno obteve aproveitamento, para alunos que concluíram o curso.

### **EMISSÃO DE DIPLOMA 1ª VIA - PAPEL MOEDA**

A impressão do diploma em Papel Moeda é realizada em documento cartular que consiste em uma amálgama de papéis diferentes. Ou seja, são vários tipos de papéis que são combinados para fazer um só. A sua durabilidade está condicionada às condições de armazenamento e conservação, comum a qualquer tipo de papel.

### **EMISSÃO DE DIPLOMA 1ª VIA - PERGAMINHO ANIMAL**

A impressão do diploma em Pergaminho Animal é uma técnica desenvolvida na Antiguidade para que o produto seja único, autêntico e semi-artesanal. Feito em pele de cabra tratada quimicamente, com grande durabilidade, destaca-se pela beleza e qualidade de impressão.

### **ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Qualquer documento que o estudante entregue na Secretaria Geral de Ensino deve ser registrado por meio desta solicitação.



### **HISTÓRICO ESCOLAR**

Documento emitido pela Secretaria Geral de Ensino onde é registrado o aproveitamento acadêmico do estudante que ainda não concluiu o curso e dados relativos à situação acadêmica.

### **HISTÓRICO ESCOLAR (GRADUADO)**

Documento emitido pela Secretaria Geral de Ensino onde é registrado o aproveitamento acadêmico do estudante e dados relativos à situação acadêmica.

### **HISTÓRICO ESCOLAR (GRADUADO) 2ª VIA**

Para emissão em segunda via do Histórico Escolar de graduado.

### **INCLUSÃO DE CARGA HORÁRIA**

Protocolo utilizado para inclusão de carga hora de atividades complementares. A solicitação é feita online e deve ser entregue cópia dos comprovantes no Protocolo da SEGEN, em até 5 dias úteis.

### **INFORME DE PAGAMENTO – IRRF**

Esta declaração tem a finalidade de comprovar os valores pagos em um determinado período, utiliza-se normalmente para efeito de comprovação para o IRRF.

### **NAVEGABILIDADE NO AMBIENTE VIRTUAL DO UNIFESO**

Protocolo criado para atender qualquer outro problema técnico referente ao ambiente virtual.

### **PLANO CURRICULAR**

Este documento tem a finalidade de informar as disciplinas separadas por períodos e com suas respectivas cargas horárias.

### **RESTITUIÇÃO**

Esta solicitação é destinada aos alunos que efetuaram pagamentos a maior que o valor devido. Quando o pagamento for feito sem o desconto de adimplência e ou por falta de lançamento de monitoria, e outras informações financeiras em que o aluno possa ser restituído.

### **REVISÃO DE GRADE**

Protocolo para solicitação de montagem de grade.

### **REVISÃO DE PROVA**

Protocolo para solicitação de revisão de prova.

### **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Protocolo para solicitação de interrupção temporária dos estudos.

### **TRANSFERÊNCIA EXTERNA – SAÍDA**

Solicitação de saída do estudante por transferência para outra instituição.

### **TRATAMENTO ESPECIAL**

Este protocolo é para solicitar Tratamento Especial no caso de afastamentos previstos no regimento.

Plágio

O plágio acadêmico constitui atividade delituosa e será verificado em quaisquer instrumentos avaliativos e não somente no TCC. As informações que tenham origem em outras obras (livros, artigos, sites de internet, notícia de jornal, decisões jurisprudências, peças jurídicas, legislação, dentre outros) devem ser devidamente citadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira das Normas Técnicas). Configurado o PLÁGIO verifica-se violação dos direitos autorais do autor da obra (Lei de Direitos Autorais - LDA 9.610/98), gerando implicações cíveis e penais.

Trote

O trote é um precioso momento para início das amizades entre calouro e calouro, calouro e veterano, momento esse para confraternizar com ética, urbanidade e respeito. Por isso, o UNIFESO é contra a prática de exposição do estudante calouro a qualquer tipo de constrangimento e humilhação.

Tesouraria

A Tesouraria tem como objetivo principal orientar o aluno a respeito de quaisquer questões financeiras, auxiliando-o em suas dificuldades.

Local: Campus Sede

Horário de funcionamento: de 08h30 as 21h

Tel.: (21) 2641-7033

**Pagamento:** O pagamento das mensalidades acontecerá mediante boleto bancário, ao qual o estudante terá acesso para impressão na plataforma NetStudent, utilizando-se do seu usuário (número de matrícula) e senha para emissão do documento.

Saiba o que compõe o seu boleto:

- 1 Nome do aluno
- 2 Número de matrícula
- 3 Curso
- 4 Instruções bancárias
- 5 Vencimento do boleto
- 6 Dados bancários do boleto
- 7 Valor do documento
- 8 Valor com desconto de adimplência
- 9 Linha digitável
- 10 Código de barras

<b>CAIXA</b>		104-0	10492.44633	32000.200041	00020.264412	1	72420000118674	9
Local de Pagamento Preferencialmente nas casas Lotéricas e agências da Caixa Econômica Federal							Vencimento 05/08/2017	5
Beneficiário FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS CNPJ: 32.190.092/0001-06							Agência/Código Beneficiário 0193/244633-2	
6	Data do Documento 27/07/2017	Número do Documento 01000000	2	Especie Doc RC	Acerto N	Data Processamento 28/07/2017	Nosso Número 24000000000202644-2	
	Deo do Banco CIP	Carteira 24	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.186,74	7	
Informações de responsabilidade do beneficiário Após o vencimento multa de 1% , Juros de Mora de 1% ao mês "pró rata die" Após o vencimento pagar somente nas agências da Caixa Econômica Federal Pagar Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite							(-) Desconto/Abatimento	
Aluno: JOÃO DA SILVA JÚNIOR Cargo: ADMINISTRAÇÃO MENSALIDADE FICSO PARA PAGAMENTO ATÉ 05/08/2017 PAGAR R\$ 1157,07							(-) Outras Deduções	
							(+) Mora/Multa	
							(+) Outras Acréscimos	
							(=) Valor Cobrado	
Pagador JOÃO DA SILVA RUA DAS COQUEIROS, S/N CIDADE - UF 25956-350 Pagador/Avalista JOÃO DA SILVA CPF: 001.002.003-00								

Autenticação Mecânica

<b>CAIXA</b>		104-0	10492.44633	32000.200041	00020.264412	1	72420000118674
Local de Pagamento Preferencialmente nas casas Lotéricas e agências da Caixa Econômica Federal							Vencimento 05/08/2017
Beneficiário FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS CNPJ: 32.190.092/0001-06							Agência/Código Beneficiário 0193/244633-2
Data do Documento 27/07/2017	Número do Documento 01000000	Especie Doc RC	Acerto N	Data Processamento 28/07/2017	Nosso Número 24000000000202644-2	Valor do Documento 1.186,74	
Deo do Banco CIP	Carteira 24	Moeda R\$	Quantidade	Valor			
Informações de responsabilidade do beneficiário Após o vencimento multa de 1% , Juros de Mora de 1% ao mês "pró rata die" Após o vencimento pagar somente nas agências da Caixa Econômica Federal Pagar Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite							(-) Desconto/Abatimento
Aluno: JOÃO DA SILVA JÚNIOR Cargo: ADMINISTRAÇÃO MENSALIDADE FICSO PARA PAGAMENTO ATÉ 05/08/2017 PAGAR R\$ 1157,07							(-) Outras Deduções
							(+) Mora/Multa
							(+) Outras Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Pagador JOÃO DA SILVA RUA DAS COQUEIROS, S/N CIDADE - UF 25956-350 Pagador/Avalista JOÃO DA SILVA CPF: 001.002.003-00							

Autenticação Mecânica/ FICHA DE COMPENSAÇÃO





**Negociação de Débitos:** O UNIFESO disponibiliza um setor específico para negociação de débitos ao estudante que se encontrar com dificuldades financeiras, sendo o pagamento das mensalidades inadimplidas requisito necessário para que o estudante efetue a sua matrícula.

Local: Campus Sede

Horário de funcionamento: de 09h às 20h

Tel.: (21) 261-7118

### FIES

A nossa instituição participa do Programa do Governo Federal de incentivo ao ingresso no ensino superior através do FIES. Maiores informações poderão ser obtidas no Campus Sede.

Horário de funcionamento: de 09h às 20h

Tel.: (21) 2641-7147

E-mail: [beneficios@unifeso.edu.br](mailto:beneficios@unifeso.edu.br) - <http://www.unifeso.edu.br/beneficio2.php>

### PROGRAMA FESO DE BOLSA DE ESTUDO

Consciente de sua responsabilidade social e de seu papel de agente promotor do desenvolvimento, a FESO desenvolve um programa de concessão de bolsas de estudo voltado à população carente, em consonância com a Lei nº 12.101/2009 c/c Decreto 8.242/2014.

Informações:

Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor, no Campus Sede

Horário de Funcionamento:

Tel.: (21) 2641-7076 / 2641- 7087

E-mail: [gsecd@feso.edu.br](mailto:gsecd@feso.edu.br) - <http://www.unifeso.edu.br/beneficio2.php>

### PROUNI

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, através do Programa Universidade para Todos (ProUni), oferece bolsas de estudo integrais, nos cursos de graduação, aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário mínimo e 1/2 (meio). O Programa conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são pré-selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e selecionados após análise da documentação pela FESO. As inscrições para participação no processo seletivo do ProUni são realizadas exclusivamente pela internet.



## Informações:

Coordenação do ProUni, no Campus Sede.

Horário de funcionamento:

Tel.: (21) 2641- 7144

E-mail: [gsecd.prouni@feso.edu.br](mailto:gsecd.prouni@feso.edu.br)- <http://www.unifeso.edu.br/beneficio2.php>

## PROENSINO

O ProEnsino – Programa de Bolsas de Estudo Reembolsáveis é oferecido periodicamente em edital para os cursos de graduação do UNIFESO e pode ser contratado pelo estudante desde que atendidas as normas do programa.

Quando termina o período do contrato, seja durante o curso ou quando de sua conclusão, o estudante começa a pagar o mesmo percentual contratado, e pelo mesmo período, sobre o valor da mensalidade vigente na ocasião. O ProEnsino não tem amortização durante o período do contrato nem incidência de juros quando da restituição: o valor devido é apenas atualizado pela mensalidade em vigor no momento do pagamento.

## Informações

Horário de funcionamento: 09h às 20h

Telefone: (21) 2641-7129

E-mail: [beneficios@unifeso.edu.br](mailto:beneficios@unifeso.edu.br) - <http://www.unifeso.edu.br/beneficio2.php>

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade do UNIFESO é subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica e tem como finalidade atender as demandas dos estudantes e funcionários com dificuldades psicopedagógicas, bem como necessidades especiais e auxiliá-los no enfrentamento de situações que requerem a atenção dos psicólogos e pedagogos do setor.

O apoio dos profissionais do NAPPA proporciona ao estudante conhecer suas características e potencialidades, buscando seu desenvolvimento pessoal e acadêmico, com foco em questões surgidas ao longo do curso e relacionadas às peculiaridades de cada formação profissional.

Horário de Funcionamento:

Campus Sede: De segunda a sexta-feira das 08h às 12:30h e das 13h às 21h

Campus PRÓ-Arte: Toda quarta-feira, das 17h às 21h

Campus Quinta do Paraíso: segundas-feiras, das 17h às 21h e nas quintas-feiras, das 09h às 12h Tel.: (21) 2641-7025

E-mail: [nappa@unifeso.edu.br](mailto:nappa@unifeso.edu.br)

Ouvidoria

Canal de comunicação onde o aluno pode se dirigir a qualquer setor para contribuir com o aperfeiçoamento da instituição, apresentando suas sugestões ou críticas.

A Ouvidoria do UNIFESO está aberta para ouvir e dar encaminhamento a todos os tipos de assuntos relacionados ao UNIFESO, os quais não tenham sido atendidos pelos seus canais convencionais. Sua função é atuar junto à Reitoria e aos demais órgãos acadêmicos, transmitindo e buscando soluções para as questões apresentadas.

<http://www.unifeso.edu.br/apps/ouvidoria/inicio.php>

E-mail: [ouvidoria@unifeso.edu.br](mailto:ouvidoria@unifeso.edu.br)

Avaliação Docente

A Avaliação do Desempenho do Docente é realizada anualmente e tem caráter qualitativo e formativo. Por meio de um questionário online, cujo sigilo de identidade é garantido, o estudante registra sua opinião sobre a prática docente. Além disso, há a oportunidade de o professor realizar a autoavaliação sobre as mesmas questões. Isto é de extrema importância num processo de compreensão da prática profissional à medida que permite ao docente fazer uma reflexão de seu desempenho didático durante o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Facilita a identificação de suas potencialidades e fragilidades na prática docente, permitindo ver a si próprio de maneira mais objetiva.

Na análise comparativa entre a avaliação realizada pelos estudantes sobre os docentes e a autoavaliação do professor, podem ocorrer coincidências ou divergências de opiniões sobre um ou mais itens, que são indutores de reflexão e de um processo dialógico entre a coordenação e os professores na busca de soluções. Além do perfil do docente, as dimensões analisadas são: relações acadêmicas em geral, relação didático-pedagógica, normas disciplinares básicas, planejamento pedagógico, e avaliação. Cabe frisar que, tal qual o Teste de Progresso, não há o propósito de punição nem premiação.

Teste de Progresso

O Teste de Progresso é uma avaliação formativa. O instrumento tem por objetivo avaliar o crescimento cognitivo do estudante. É aplicado longitudinalmente em todos os períodos/anos dos cursos de graduação e do ensino médio, sem caráter de premiação, punição ou promoção, traduzindo na prática a política de avaliação formativa preconizada no Programa de Autoavaliação Institucional.

O desenvolvimento do estudante no aspecto cognitivo, avaliado anualmente pelo Teste de Progresso, é um dos instrumentos que permite a cada estudante acompanhar seu processo de formação, identificar áreas de fragilidade que necessitam maior



empenho e potencialidades que indicam que sua apropriação está se dando de forma adequada. Também se constitui como uma referência para professores, coordenadores e diretores, pois possibilita identificar lacunas ou fortalezas no currículo e/ou na sua implementação. Quanto ao resultado, cabe ao estudante comparar a sua evolução, ao longo dos anos, rumo ao domínio dos conteúdos abordados a cada teste. Cabe ressaltar que os resultados individuais do Teste de Progresso não são públicos, sendo fornecidos de forma individual a cada um dos estudantes envolvidos.

### Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação - CPA do UNIFESO é formada por representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil e tem a finalidade de realizar, acompanhar e tornar pública a autoavaliação deste Centro Universitário, com base nos eixos definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.

Caso você, estudante, tenha interesse em integrar a CPA, procure a sua Coordenação de Curso para maiores informações ou acesse o site: <http://www.unifeso.edu.br/cpa.php>

### Carteira de Estudante

A carteira de estudante do UNIFESO é o documento oficial do UNIFESO para identificação do estudante em suas dependências. Sendo necessária para que o estudante utilize dos serviços de biblioteca, laboratórios e ingresso nos cenários de prática. Inclusive, dá direito a descontos variados em estabelecimentos comerciais diversos. Mais informações no Protocolo da Secretaria Geral de Ensino.

### Representação Estudantil

#### **Administração e Ciências Contábeis**

Diretório Acadêmico Saul Mariano - DASM

Presidente: Renato de Souza da Costa

e-mail: [renatodesouzacosta@outlook.com](mailto:renatodesouzacosta@outlook.com) / [dasm@unifeso.edu.br](mailto:dasm@unifeso.edu.br)



### **Ciências Biológicas**

Diretório Darwin e Wallace

Presidente: Vitor Guniel Cunha

e-mail: [dadarwinwallace@gmail.com](mailto:dadarwinwallace@gmail.com)

### **Ciência da Computação**

Diretório Acadêmico do Curso de Ciência da Computação - DACC

Presidente: Bernard Audemard

e-mail: [dacc.unifeso@gmail.com](mailto:dacc.unifeso@gmail.com)

### **Direito**

Centro Acadêmico do Curso de Graduação em Direito - CAD

Presidente: Em processo de eleição

e-mail: [cadunifeso@hotmail.com](mailto:cadunifeso@hotmail.com)

### **Enfermagem**

Diretório Acadêmico de Enfermagem

Presidente: Cleydson Vitorino Pires

e-mail: [dafe.v.presidente@outlook.com](mailto:dafe.v.presidente@outlook.com)

### **Engenharia Ambiental e Sanitária**

Diretório de Engenharia Ambiental e Sanitária

Vice-Presidente: Ivy Juliane Garcia

e-mail: [ivi\\_juliane@hotmail.com](mailto:ivi_juliane@hotmail.com)

### **Engenharia Civil**

Diretório Acadêmico de Engenharia Civil

Presidente: Raphaela Dumard de Oliveira

e-mail: [diretorioeng.civil@gmail.com](mailto:diretorioeng.civil@gmail.com) / [raphaela.engcivil@hotmail.com](mailto:raphaela.engcivil@hotmail.com)

### **Engenharia de Produção**

Diretório Acadêmico de Engenharia de Produção

Presidente: Marcos Felipe Gallo Veríssimo

e-mail: [marcos1f4@hotmail.com](mailto:marcos1f4@hotmail.com)



### **Farmácia**

Diretório Acadêmico Nuno Álvares Pereira - DANAP

Presidente: Guilherme de Carvalho Santos

e-mail: [danapunifeso@hotmail.com](mailto:danapunifeso@hotmail.com) / [guilhermecasantos06@gmail.com](mailto:guilhermecasantos06@gmail.com)

### **Fisioterapia**

Diretório Acadêmico de Fisioterapia - DAF

Presidente: Marcos Felipe Marinho Correa

e-mail: [mf\\_correa@hotmail.com](mailto:mf_correa@hotmail.com)

### **Medicina**

Diretório Acadêmico Hamilton Almeida de Souza - DAHAS

Presidente: Lorena Rios Pontes

e-mail: [dahas.med@gmail.com](mailto:dahas.med@gmail.com)

### **Medicina Veterinária**

Diretório Acadêmico Newton Cruz - DANC

Presidente: Agatha Decroix Cordeiro

e-mail: [dancunifeso@gmail.com](mailto:dancunifeso@gmail.com) / [euagathadecroix@gmail.com](mailto:euagathadecroix@gmail.com)

### **Odontologia**

Diretório Acadêmico Laucyr Pires Domingues - DALPD

Presidente: Fellipe de Lima Rebello

e-mail: [dalpdodontounifeso@gmail.com](mailto:dalpdodontounifeso@gmail.com)

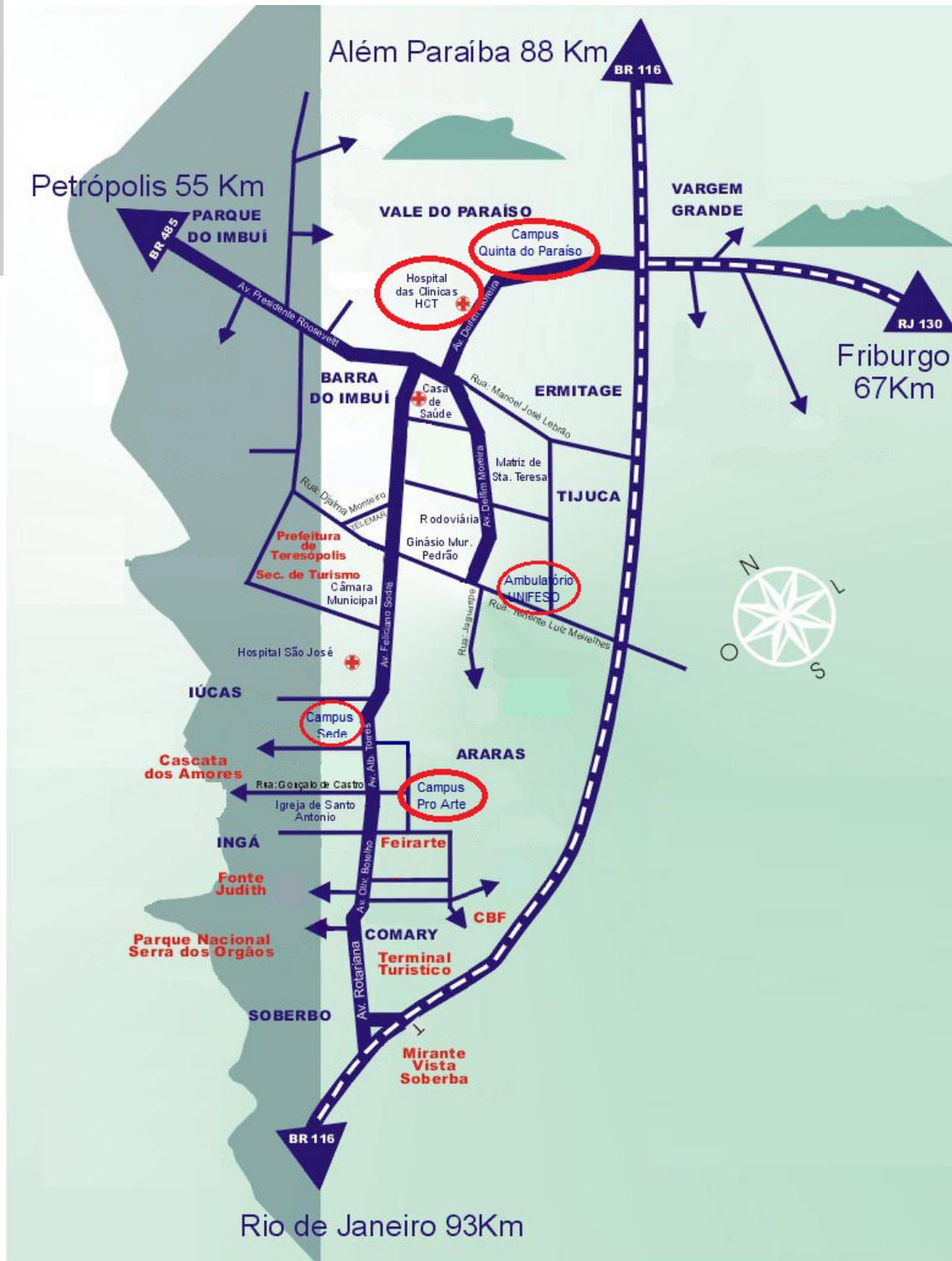
### **Pedagogia**

Diretório Acadêmico de Pedagogia

Presidente: Prissila Barboza

e-mail: [dirpedagogiadap@gmail.com](mailto:dirpedagogiadap@gmail.com)

Localização dos  
Campi



<b>Campus Sede / Centro Cultural Pro Arte</b>	<b>Campus Quinta do Paraíso / HCTCO</b>
Albuquerque X Soberbo	Albuquerque X 40 Casas*
Albuquerque X 40 Casas	Alto X Prata*
Alto X Pimenteiras	Granja Guarani X Prata*
Alto X Jardim Pimenteiras (Via Paineiras)	Pimentel X Fonte Santa*
Alto X Caleme	Quinta Lebrão X Fazendinha*
Alto X Meudon	Rodoviária X Arrieiro*
Alto X Fonte Santa	Rodoviária X Brejal*
Alto X Salaco	Rodoviária X Canoas*
Alto X Coréia	Rodoviária X Cruzeiro*
Granja Guarany X Jardim Meudon	Rodoviária X Imbiú*
Granja Guarany X Prata	Rodoviária X Pq. Pessegueiros*
Granja Guarany X Tijuca	Rodoviária X Prates*
Pedreira X B. Artistas	Rodoviária X Providência*
	Rodoviária X Santa Rita*
	Rodoviária X Serrinha*
	Rodoviária X Vale Alpino*
	Rodoviária X Vargem Grande*
	Rodoviária X Venda Nova*
	Três Córregos X Corta Vento*
	Vale da Revolta X Cemitério*

\* Via Vale do Paraíso

<b>Ambulatório UNIFESO</b>
Alto X Espanhol
Alto X Tijuca (Via Rosário / São Pedro)
Bairro dos Funcionários X Castelinho (Via São Pedro)
Beira Linha X Tijuca (Via Casas Populares)
Granja Primor X Rua Guandú (Via São Pedro)
Jardim Meudon X Fischer (Via Bom Retiro)
Meudon X Barra (Via Bom Retiro)
Meudon X Caleme (Via Bom Retiro)
Meudon X Prata (Via Bom Retiro)
Meudon X Tijuca (Via Bom Retiro)
Perpétuo X Caleme (Via São Pedro)
Perpétuo X Granja Florestal (Via São Pedro)
Pimentel X Fonte Santa (Via São Pedro)
Vale da Revolta X Tijuca (Via Bom Retiro)
Alto X Tijuca (Via Rosário / São Pedro)



# UNIFESO

WWW.UNIFESO.EDU.BR

(21) 2641-7000

Siga o UNIFESO nas redes Sociais



feso.unifeso



@unifeso



unifeso



feso.unifeso